

Motivo

Complementação da documentação enviada

Desfazer alterações

Salvar

▼ Anexos da diligência

▼ Anexos do fornecedor (Solicitado)

^ Mensagens

nova diligência foi aberta para o item 1.

10:25:20

Sr. Fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio:

12:40:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Prezado Licitante, em complementação à documentação enviada, solicitamos que apresente os dados bancários da empresa, informação que ficou pendente na proposta e que apresente também a Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme Anexo VI do Edital. .

10:31:48

Nova mensagem



▼ Análise/Conclusão

Fechar

Cancelar diligência

Encerrar

Motivo

927919

> Seleção de t

Data in



nova diligência foi aberta para o item 1.

10:25:20

Sr. Fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio:



12:40:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Prezados Licitantes, em complementação à documentação enviada, solicitamos que apresente os dados bancários da empresa, informação que ficou pendente na proposta e que apresente também a Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme Anexo VI do Edital. .

10:31:48

a diligência

19.510.651/

ME/EPP

42.438.841/

ME/EPP

37.912.883/

ME/EPP

08.528.076/

MICROBUSINESS TECNOLOGIA

valor ofertado (unitário)

R\$ 127.111,1200

Motivo

927919

> Seleção de t

57.142.978/

Programa de


13.481.371/

ME/EPP

Equidade de


(Bronze)

Programa de

 nova diligência foi aberta para o item 1.

10:25:20

Sr. Fornecedor MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio:

 12:40:00 do dia 09/03/2026. Justificativa: Prezados Licitantes, em complementação à documentação enviada, solicitamos que apresente os dados bancários da empresa, informação que ficou pendente na proposta e que apresente também a Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme Anexo VI do Edital. .

10:31:48

Revogar



Home > Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)



Seleção de fornecedores - Julgamento



Pregão Eletrônico N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Disputa **Julgamento** Habilitação Fase Recursal Adjudicação/
Homologação

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE C...

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 20

Valor estimado (unitário) R\$ 8.465,4000



63.777.307/0001-13

ME/EPP

Programa de integridade

Desclassificada

LICENTECH GLOBAL TECH...

RS

Valor ofertado (unitário) R\$ 6.996,9900

Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos:

Encerrado

Diligência:

Encerrada



66.582.784/0001-11

Equidade de gênero

(Bronze)

Programa de integridade

MAPDATA-TECNOLOGIA,I...

SP

Valor ofertado (unitário) R\$ 7.462,4900

Valor negociado (unitário) -

Envio de anexos:

Encerrado

Diligência:

Encerrada



> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)

● Online

Data início: 09/03/2026 10:25:20

Data encerramento: 09/03/2026 13:55:52

Situação: Encerrada

▼ Anexos da diligência

▼ Anexos do fornecedor

▼ Mensagens

^ Análise/Conclusão

Análise

Documentação complementar solicitada foi devidamente atendida

Conclusão

Documentação complementar solicitada foi devidamente atendida

Cadastrar nova diligência

19.510.651/0001-50

JCB TECNOLOGIA LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 7.500,0000

ME/EPP

DF

Valor negociado (unitário) -

42.438.841/0001-25

CAIO SOUZA BARROS

Valor ofertado (unitário) R\$ 10.000,0000

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)

● Online

08.528.076/0001-04 ME/EPP Programa de integridade	MICROBUSINESS TECNOL... SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 12.711,1200 Valor negociado (unitário) -	▼
04.198.254/0001-17 Programa de integridade	MCR SISTEMAS E CONSUL... DF	Valor ofertado (unitário) R\$ 12.775,0000 Valor negociado (unitário) -	▼
57.142.978/0001-05 Programa de integridade	BRASOFTWARE INFORMA... SP	Valor ofertado (unitário) R\$ 12.893,8500 Valor negociado (unitário) -	▼
13.481.371/0001-84 ME/EPP Equidade de gênero (Bronze) Programa de integridade	PHDS SERVICOS DE INFOR... SP	Valor ofertado (unitário) R\$ 200.000,0000 Valor negociado (unitário) -	▼

Voltar

Anular

Revogar

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)

● Online

PROPOSTA DETALHE - ANEXO II

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919**Licitação por Pregão Eletrônico nº 90003/26**

A empresa NTI Brasil Soluções Digitais Ltda (antiga razão social:MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda,) inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, localizada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Res. Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Débora Cristina Cassim, residente em Americana/SP, inscrita no CPF sob o nº 175.745.628-73, Fone: (19) 3475-4100 / 99166-9721, Site: www.ntibrasil.com.br – E-mail: governo@ntibrasil.com.br vem pela presente apresentar a declaração atestando que:

ITEM	Descrição	Qtde	UNID.	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
01	AUTODESK AUTOCAD, PELO PERÍODO DE 12 MESES, **AUTODESK AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD Annual Subscription (PN: C1RK1-WW1762-L158)**	20	Licença	R\$ 7.462,49	R\$ 149.249,80

R\$ 149.249,80 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove Reais e oitenta centavos)

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência

Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.

Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:

Banco (Nome/Número): Santander (033)

Ag. (Nome/número): 3428

Conta Corrente nº: 13000765-1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Americana,09 de março de 2026.

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2026.03.09 11:01:06 -03'00'

Nome: Débora Cristina Cassim

Cargo: Coordenadora/Procuradora

E-mail pessoal: deca@ntibrasil.com.br

Telefone Coml: 19-3475-4100 Telefone Celular 19-99166-9721



www.ntibrasil.com.br
Ligue grátis: 4003-7914

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

A empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11, estabelecida à Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Anexo Comercial 01, Bairro Santa Cruz, Americana/SP, CEP 13477-410, por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins, que possui a seguinte conta bancária ativa para fins de recebimentos:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 3428

CONTA CORRENTE: 13000765-1

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Americana/SP, 04 de março de 2026.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278 – Anexo 01, Boa Vista – Americana/SP, neste ato representada por seu administrador, Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 07.101.399-4 e CPF n.º 092.764.978-03, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Sra. **DÉBORA CRISTINA CASSIM**, brasileira, solteira, coordenadora comercial, portadora da cédula de identidade n.º 12.294.128-7 e do CPF/MF n.º 175.745.628-73, doravante denominada **OUTORGADA**, para representá-la, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública, especialmente para:

1. **Elaborar e Assinar Documentos:** Preparar, assinar e protocolar todos os documentos necessários para a participação em processos licitatórios, inclusive propostas, declarações e certidões.
2. **Participar de Sessões Públicas:** Comparecer às sessões públicas de licitação, apresentar propostas, lances e participar de julgamentos, seja presencial ou eletronicamente.
3. **Receber Notificações:** Receber notificações, intimações e demais comunicações relativas aos processos licitatórios.
4. **Assinar Contratos:** Celebrar contratos administrativos e demais documentos necessários à execução do objeto da licitação.
5. **Recorrer e Defender Interesses:** Interpor recursos e defender os interesses da **OUTORGANTE** em qualquer fase do processo licitatório e na execução dos contratos.

A presente procuração é outorgada exclusivamente para a representação da **OUTORGANTE** perante órgãos da Administração Pública, na esfera administrativa, limitando-se à prática dos atos necessários à participação em processos licitatórios, nos termos deste instrumento, vedada a prática de quaisquer outros atos, bem como o substabelecimento, salvo autorização expressa da **OUTORGANTE** e terá validade até 31 de dezembro de 2026, salvo revogação anterior e, será validado por meio de reconhecimento de firma por autenticidade ou assinatura digital, conforme aplicável.

Americana, 05 de março de 2026

Paulo Onuchic

Paulo Onuchic (05/03/2026 13:56:46 GMT-3)

PAULO EDUARDO ONUCHIC
Administrador Legal







PROCURAÇÃO NTI - DEBORA CASSIM

Relatório de auditoria final

2026-03-05

Criado em:	2026-03-05 (Horário Padrão de Brasília)
Por:	Camila Schaider (casc@ntibrasil.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAATIKjBZoTlzkdr7bHjtcotWdbSf_xTN18
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	1
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "PROCURAÇÃO NTI - DEBORA CASSIM"

-  Documento criado por Camila Schaider (casc@ntibrasil.com.br)
2026-03-05 - 11:12:58 GMT-3- Endereço IP: 200.215.170.21
-  Documento enviado por email para Paulo Onuchic (paon@ntibrasil.com.br) para assinatura
2026-03-05 - 11:13:19 GMT-3
-  Email visualizado por Paulo Onuchic (paon@ntibrasil.com.br)
2026-03-05 - 13:56:36 GMT-3- Endereço IP: 104.47.70.126
-  Contrato visualizado por Paulo Onuchic (paon@ntibrasil.com.br)
2026-03-05 - 13:56:38 GMT-3- Endereço IP: 70.95.210.4
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Onuchic (paon@ntibrasil.com.br)
Data da assinatura: 2026-03-05 - 13:56:46 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 70.95.210.4
-  Contrato finalizado.
2026-03-05 - 13:56:46 GMT-3

ANEXO - DECLARAÇÕES**À****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919**

A empresa NTI Brasil Soluções Digitais Ltda no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, localizada na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Res. Boa Vista – Americana/SP – CEP: 13477-410 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Débora Cristina Cassim, residente em Americana/SP, inscrita no CPF sob o nº 175.745.628-73, Fone: (19) 3475-4100 / 99166-9721, Site: www.ntibrasil.com.br – E-mail: governo@ntibrasil.com.br vem pela presente apresentar a declaração para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90003/26**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Americana, 09 de março de 2026.

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2026.03.09 10:48:30 -03'00'

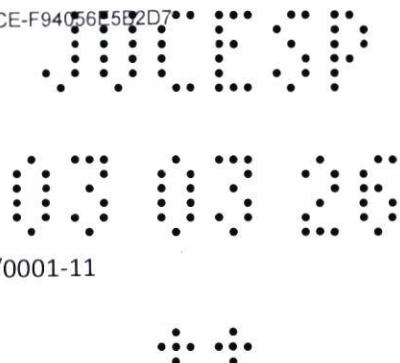
Nome: Débora Cristina Cassim

Cargo: Coordenadora/Procuradora

E-mail corporativo: governo@ntibrasil.com.br

E-mail pessoal: deca@ntibrasil.com.br

Telefone Coml: 19-3475-4100 Telefone Celular 19-99166-9721



E. R. 111
SIMPI

CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11

NIRE 35.210.285.515



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** PARA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL; ABERTURA DE FILIAL DA SOCIEDADE; E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **NTI GROUP ApS**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sede na cidade de Værløse, na Lejrvej 15, Kirke Værløse, 3500, Dinamarca, registrada na Autoridade Comercial Dinamarquesa com o número de registro de empresa 39084694 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 54.279.271/0001-57, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.101.399-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 092.764.978-03, residente e domiciliado na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Itamambuca, 175, Jardim Portal da Colina, CEP 13478-544, conforme procuração anexa ao presente instrumento,

única sócia da sociedade empresária limitada **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Geraldo Gobbo, 278, Com. 01, Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13.477-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 35.210.285.515, em sessão de 16 de julho de 1991, e última alteração em fase de arquivamento perante a JUCESP ("Sociedade"), **RESOLVE** o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. Alteração da Denominação Social

1.1.1. A sócia única, neste ato, decide alterar a denominação social da Sociedade de "**MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**" para "**NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**"

1.2. Abertura de Filial da Sociedade

1.2.1. A sócia única, neste ato, decide aprovar a abertura de filial da Sociedade na Cidade de Americana, Estado do São Paulo, na Rua Honduras, nº 185, 14º andar, Salas 141 a 146, Vila Santo Antônio, CEP 13.465-772 ("Filial 11"), a qual operará com as mesmas atividades do estabelecimento sede.

NTI

03 03 25

1.3. Mudança do Texto do Contrato Social

1.3.1. Em virtude das deliberações acima, foram alterados os Artigos 1º e 2º do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação prevista no texto abaixo consolidado.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1.1. Em decorrência da alteração acima e para maior facilidade e clareza, a sócia única resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Capítulo I

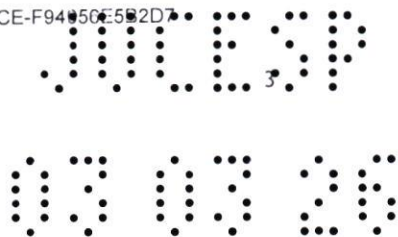
Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

Artigo 1º A sociedade empresária limitada unipessoal opera sob a denominação de “**NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**” (“Sociedade”) e rege-se pelo presente contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro jurídico localizado na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Geraldo Gobbo, No. 278 – Com 01 – Bairro Parque Residencial Boa Vista, CEP 13.477-410, podendo, por deliberação da sócia única, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui as seguintes filiais, as quais operam com as mesmas atividades do estabelecimento sede:

- (a) **Filial 03**: registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.900.821.326 e no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0004-64, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 51, Sala 601, 6º andar, Bairro Centro, CEP 20.031-144;
- (b) **Filial 06**: registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.904.635.847 e no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0007-07, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 136, Salas 1301 e 1302, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-010;
- (c) **Filial 07**: registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31.902.371.857 e no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0008-98, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Portugal, nº 3.250, Salas 04 e 06, 2º pavimento, Bairro Jardim Atlântico, CEP 31.560-000;



- (d) **Filial 08:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.901.764.456, no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0009-79, na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Marcelino, nº 40, Sala 807, Edifício Fontana Di Trevi, Bairro Centro, CEP 92.310-060;
- (e) **Filial 09:** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.920.094.827 e no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0011-93, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1.240, conj. 201, Higienópolis, CEP 90.550-141;
- (f) **Filial 10:** registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42.902.213.312 e no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0010-02, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Saguacú, nº 40, Sala 301, Saguacú, CEP 89.221-010; e
- (g) **Filial 11:** na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Honduras, nº 185, 14º andar, Salas 141 a 146, Vila Santo Antônio, CEP 13.465-772.

Artigo 3º A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

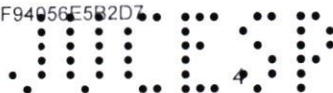
Artigo 4º A Sociedade tem por objeto a comercialização, importação, exportação e representação de programas de computador e de equipamentos, com prestação de serviços, treinamentos, assessoria em programas de computador e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, treinamento e ensino de tecnologias da informação; presencial e a distância com acesso à Internet.

Capítulo III Capital Social

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 67.534.362,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais), dividido em 67.534.362 (sessenta e sete milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e sessenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia única, **NTI GROUP ApS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas.

Artigo 6º As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.



Parágrafo Único – As deliberações sociais, sobre as matérias indicadas na lei e neste contrato social como sendo de competência dos sócios, serão tomadas pela sócia única.



Artigo 7º A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social da Sociedade a terceiros será permitida.

Capítulo IV Administração

Artigo 8º A Sociedade é administrada pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.101.399-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.764.978-03, residente e domiciliado na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Itamambuca, 175, Jardim Portal da Colina, CEP 13.478-544, designado, pela sócia única como “Administrador”.

Parágrafo 1º - O Administrador permanecerá investido em seu cargo por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído, a qualquer tempo, por resolução da sócia única.

Parágrafo 2º - O Administrador poderá receber uma remuneração a ser fixada por resolução da sócia única ou através de Instrumento Particular de Contratação de Administrador e será contabilizada na conta de gastos gerais da Sociedade.

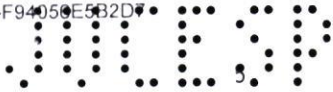
Artigo 9 Observado o disposto nos artigos 10 e 11 deste contrato social, o Administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios da Sociedade e para, individualmente, representar e obrigar a Sociedade para todos os fins.

Parágrafo 1º - A Sociedade também poderá ser representada por procuradores, conforme estabelecido no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes nele contidos.

Parágrafo 2º - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas pelo Administrador e, exceto para aquelas outorgadas a advogados, para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão um prazo de validade determinado e deverão permitir o substabelecimento apenas nas condições estabelecidas em cada instrumento respectivo.

Artigo 10 A validade dos atos mencionados abaixo requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, da sócia única:

- (a) prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que vinculem a Sociedade e/ou exonerem terceiros de quaisquer responsabilidades para com a Sociedade que envolvam, **(x)** em um único ato,



montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ou, superiores; ou **(y)** em uma série de atos relacionados no mesmo exercício fiscal, a EUR 500.000,00 (quinhentos mil euros), exceto a celebração de contratos de câmbio e/ou de empréstimo com a sócia única, independente se para a integralização do capital social da Sociedade, ou a distribuição de lucros à sócia única;

- (b)** pagamento de despesas relacionadas às atividades dos administradores em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 10.000,00 (dez mil euros);
- (c)** concessão de descontos anuais para clientes e/ou quaisquer parceiros comerciais da Sociedade, em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- (d)** qualquer forma de aquisição, alienação, locação, comodato, arrendamento ou oneração de quaisquer bens imóveis de titularidade da Sociedade e/ou de terceiros;
- (e)** aquisição, alienação, transferência e/ou oneração de participação em outras sociedades, negócios, ou quaisquer outros projetos, ou ainda a criação de qualquer *joint venture* ou constituição de pessoa jurídica da qual a Sociedade seja ou venha a ser parceira, sócia, acionista, ou participe de alguma forma;
- (f)** pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, dissolução, liquidação, transformação da Sociedade em outra forma jurídica, e quaisquer procedimentos que possam implicar **(i)** no encerramento das atividades da Sociedade; **(ii)** na transferência e/ou alienação de qualquer parcela dos ativos da Sociedade; ou **(iii)** na nomeação ou destituição de liquidante;
- (g)** qualquer alteração no objeto social da Sociedade e/ou envolvimento da Sociedade em negócios que não sejam acessórios ou complementares ao seu objeto social;
- (h)** a alienação, arrendamento, oneração ou qualquer forma de transferência (ainda que temporária ou parcial) da totalidade dos ativos da Sociedade ou de ativos que representem uma parcela material dos ativos da Sociedade;
- (i)** aquisição, alienação, transferência oneração e/ou quaisquer transações envolvendo quotas representativas do capital social da Sociedade;
- (j)** realização de investimentos pela Sociedade (incluindo em outras sociedades ou mesmo em virtude de aquisição de qualquer tipo de equipamento), em uma única operação ou em uma série de atos relacionados no mesmo exercício social, em montantes superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 100.000,00 (cem mil euros);

MAPDATA

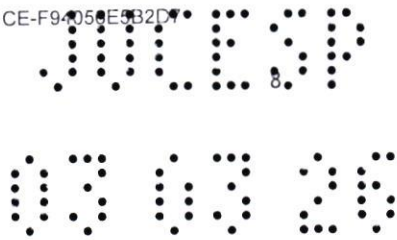
SEI E-20

- (k) celebração de qualquer contrato de dívida em desfavor, ou em benefício, da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a empréstimos ou financiamentos bancários, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações ou prorrogações de prazos de empréstimos e/ou financiamentos existentes;
- (l) negociação e/ou quaisquer decisões relacionadas aos créditos e outras modalidades de financiamentos da Sociedade com terceiros, incluindo bancos, empresas de fomento mercantil (*factorings*) e outras instituições financeiras, cujo montante, em uma única operação, seja igual ou superior a EUR 10.000,00 (dez mil euros) ou o equivalente em moeda corrente nacional;
- (m) emissão e aceite de letras de câmbio, subscrição de notas promissórias, outorga de fiança, caução, ou quaisquer garantias em nome da Sociedade;
- (n) assinatura de declarações de intenção, cartas de intenção, cartas de conforto e/ou quaisquer outros instrumentos que constituam obrigações em nome da Sociedade;
- (o) celebração de novos contratos com fornecedores, cujo montante seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) por ano;
- (p) celebração de novos contratos com fornecedores, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano;
- (q) celebração de novos contratos com clientes, com prazo de vigência superior a 3 (três) anos;
- (r) celebração de acordos, verbais e/ou escritos, ordens de compra e quaisquer outros contratos com clientes, cujo montante seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) por ano, ou o equivalente em moeda corrente nacional;
- (s) propositura, condução ou desistência de ações judiciais, arbitrais, ou administrativas ou a realização de acordos em processos judiciais, ou a prática de qualquer ato que possa afetar a situação financeira da Sociedade, o resultado de suas operações, seus ativos ou responsabilidades ou, ainda, sua relação com clientes ou entidades governamentais, cujo montante envolvido, seja igual ou superior ao equivalente a EUR 20.000,00 (vinte mil euros) em moeda corrente nacional;
- (t) decisões relativas à amortização, depreciação, ou redução do valor de um ativo da Sociedade, em montante igual ou superior ao equivalente em moeda corrente nacional a EUR 50.000,00 (cinquenta mil euros);

11.5.3

11.5.3

- (u) criação de quaisquer ônus sobre a totalidade ou parte de quaisquer ativos de propriedade da Sociedade;
- (v) contratação ou demissão de executivos da Sociedade;
- (w) tomar quaisquer medidas com relação a qualquer assunto em que a reputação da Sociedade possa estar em risco ou qualquer outra situação materialmente relevante para a Sociedade;
- (x) quaisquer alterações significativas na estrutura organizacional da Sociedade, incluindo, mas sem limitação, a quaisquer alterações na composição do capital social da Sociedade;
- (y) fusão; cisão; incorporação; transformação ou alienação pela Sociedade envolvendo qualquer negócio (ou qualquer parte material de qualquer negócio) ou quaisquer quotas, ações e outros títulos relacionados a qualquer empresa ou qualquer investimento em qualquer empresa, de propriedade da Sociedade;
- (z) doação de quaisquer valores a terceiros, ou a prática de qualquer outro ato de mera liberalidade da Sociedade que não esteja em acordo com seu objeto social, seja qual for o seu valor;
- (aa) qualquer distribuição de dividendos que não esteja de acordo com ou contemplado por este contrato social;
- (bb) abertura, transferência, fechamento, ou operação de contas bancárias para ou em nome da Sociedade;
- (cc) celebração de cheque administrativo e quaisquer outros documentos financeiros em nome da Sociedade, exceto para transferências bancárias eletrônicas para pagamento de salários e para pagamento de tributos ou entre contas bancárias da Sociedade, que poderão ser efetuadas sem quaisquer restrições;
- (dd) celebração de quaisquer transações ou negócios entre a Sociedade e quaisquer partes relacionadas (incluindo, mas não se limitando, aos seus administradores e sociedades nas quais tais administradores possuam participação societária, direta ou indiretamente);
- (ee) outorga de procurações "ad negotia" ou "ad judicia" pela Sociedade; ou ainda para a celebração e/ou relacionadas aos atos citados neste artigo; e
- (ff) quaisquer das matérias acima com relação às subsidiárias da e/ou sociedades controladas pela Sociedade.



Artigo 11 Quaisquer atos praticados pelo Administrador, procuradores, ou empregados da Sociedade envolvendo obrigações relativas a operações e negócios estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como a concessão de avais, fianças, ou qualquer outra forma de garantia em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão ineficazes perante a Sociedade, salvo se expressamente autorizado, por escrito, pela sócia única.

Artigo 12 Qualquer assunto relacionado com a empresa Autodesk deve estar em conformidade com as orientações fornecidas pela sócia única ao Administrador da Sociedade. Qualquer descumprimento pelo Administrador das orientações relacionadas à Autodesk, implicará uma violação material pelo Administrador dos seus deveres materiais como Administrador da Sociedade, exceto se essas orientações fornecidas pela sócia única forem conflitantes com o interesse da Sociedade.

Capítulo V Deliberações da Sócia Única

Artigo 13 Qualquer deliberação que demandar a manifestação da sócia única poderá ser tida como validamente tomada se manifestada mediante instrumento escrito, por ela firmado.

Capítulo VI Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

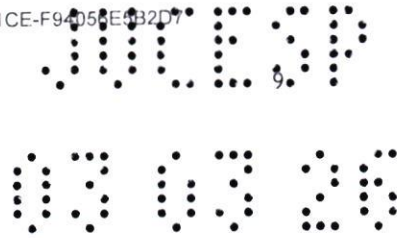
Artigo 14 O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que serão submetidos à apreciação da sócia única. O lucro então verificado terá a destinação determinada pela sócia única.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão disponibilizadas à sócia única dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício fiscal seguinte. A aprovação da sócia única em relação às demonstrações financeiras poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado ou pela aposição das suas assinaturas nos livros próprios.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação da sócia única, ser distribuído à sócia única ou capitalizado.

Capítulo VII Dissolução da Sociedade

Artigo 15 A Sociedade será dissolvida por deliberação da sócia única ou pela declaração de falência.



Capítulo VIII
Liquidação

Artigo 16 No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, pela sócia única, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Capítulo IX
Alterações do Contrato Social

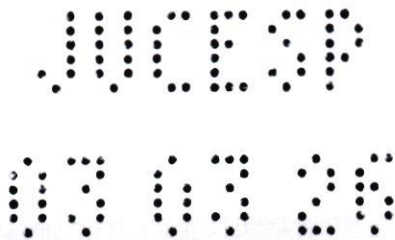
Artigo 17 Este contrato social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação da sócia única. A aprovação da sócia única também será necessária, além de outras matérias indicadas na lei e neste contrato social, para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.”

E, **POR SER ESSA A EXPRESSÃO DA VERDADE**, a sócia única assina o presente instrumento em 1 (uma) única via em formato digital.

Americana, 31 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:
Paulo Eduardo Onuchic
5E142F1FD2AD4E7
p.p. **NTI GROUP ApS**
Paulo Eduardo Onuchic, procurador





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86D515C3-A3E3-4252-91CE-F94056E5B2D7
 Assunto: MAPData Tecnologia - ACS (alt. denominação e abertura filial Americana)
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 9
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Assinaturas: 1
 Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Gabriela Assumpção Ribeiro Luchetti
 Av Pedroso de Moraes 1201
 São Paulo, SP SP
 gluchetti@demarest.com.br
 Endereço IP: 140.209.213.184

Rastreamento de registros

Status: Original
 24/02/2026 15:16:41

Portador: Gabriela Assumpção Ribeiro Luchetti
 gluchetti@demarest.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Paulo Eduardo Onuchic
 onuchic@mapdata.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
 Paulo Eduardo Onuchic
 SE142F1FD2AD4E7

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.116.70.137

Registro de hora e data

Enviado: 24/02/2026 15:20:19
 Visualizado: 24/02/2026 17:11:21
 Assinado: 24/02/2026 17:12:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 24/02/2026 17:11:21
 ID: 4f6cbc70-f1f1-479c-999e-cf737a02720d

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Regulatório DocuSign
 regulatorio.docusign@demarest.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 24/02/2026 15:20:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 15/03/2024 13:21:01
 ID: d8121b2c-15cc-401f-aa9a-3bfda46a3b12

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

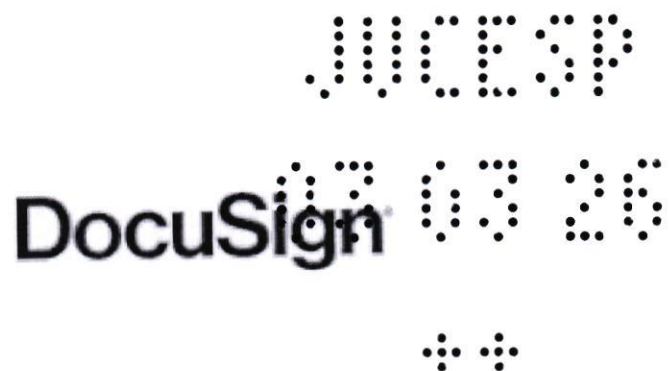
Envelope enviado
 Entrega certificada
 Assinatura concluída
 Concluído

Status

Com hash/criptografado
 Segurança verificada
 Segurança verificada
 Segurança verificada

Carimbo de data/hora

24/02/2026 15:20:19
 24/02/2026 17:11:21
 24/02/2026 17:12:19
 24/02/2026 17:12:19



Validador de Documentos:

1. **Acesse o link:** <https://www.docusign.com.br/> e clique em acessar documentos no canto superior direito da tela;
2. Digite o código de Segurança do Documento: 5D396D1DCB374AFA9E4E7D9910E02CA37 e ou
3. Escaneie o QRCODE abaixo.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Declaração**

Eu, PAULO EDUARDO ONUCHIC, portador da Cédula de Identidade nº 71013994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 092.764.978-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Geraldo Gobbo, 278, COM 01, Santa Cruz, SP, Americana, CEP 13477-410, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

5E142F1FD2AD4E7

PAULO EDUARDO ONUCHIC

RG: 71013994

NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Declaração**

Eu, PAULO EDUARDO ONUCHIC, portador da Cédula de Identidade nº 71013994, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 092.764.978-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Honduras, 185, 14ª and, SI141, Vila Santo Antonio, SP, Americana, CEP 13465-772, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

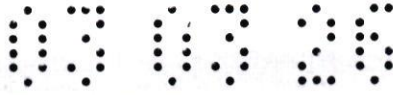
DocuSigned by:

5E142F1FD2AD4E7

PAULO EDUARDO ONUCHIC

RG: 71013994

NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FD227590-A8E8-49FE-B732-4B5784C98167
 Assunto: Declaração SIL - ACS MAPData Tecnologia (alt. denominação e abertura filial)
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Gabriela Assumpção Ribeiro Luchetti
 Av Pedroso de Moraes 1201
 São Paulo, SP SP
 gluchetti@demarest.com.br
 Endereço IP: 140.209.213.184

Rastreamento de registros

Status: Original
 24/02/2026 15:14:58

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Paulo Eduardo Onuchic
 onuchic@mapdata.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.116.70.137

Registro de hora e data

Enviado: 24/02/2026 15:16:29
 Visualizado: 24/02/2026 17:10:15
 Assinado: 24/02/2026 17:10:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 24/02/2026 17:10:15
 ID: c79116cf-a14e-44c6-a4bd-16f86da93aa5

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Regulatório DocuSign
 regulatorio.docusign@demarest.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 24/02/2026 15:16:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 15/03/2024 13:21:01
 ID: d8121b2c-15cc-401f-aa9a-3bfda46a3b12

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
 Entrega certificada
 Assinatura concluída
 Concluído

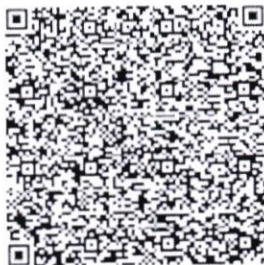
Com hash/criptografado
 Segurança verificada
 Segurança verificada
 Segurança verificada

24/02/2026 15:16:30
 24/02/2026 17:10:15
 24/02/2026 17:10:56
 24/02/2026 17:10:56



Validador de Documentos:

1. **Acesse o link:** <https://www.docusign.com.br/> e clique em acessar documentos no canto superior direito da tela;
2. Digite o código de Segurança do Documento: AAC04B79D42B4671826B9832858229A77 e ou
3. Escaneie o QRCODE abaixo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.582.784/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1991	
NOME EMPRESARIAL NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GERALDO GOBBO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO ANEXO COM 01	
CEP 13.477-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@NTIBRASIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3475-4100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **16:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d08e4dba-48aa-445d-9e55-cdd409694e27

Estabelecimento	
IE: 165.110.520.116 CNPJ: 66.582.784/0001-11 Nome Empresarial: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA GERALDO GOBBO Nº: 278 CEP: 13.477-410 Município: AMERICANA	Complemento: ANEXO COM 01 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 30/07/1991 Posto Fiscal: PF-12 - AMERICANA
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Treinamento em informática Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/03/2026	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo